



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0013378-61.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR
ASSUNTO : Contratação de serviços de instalação de persianas e películas insulfilm em portas e janelas

PARECER nº 19 / 2026 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de licitação, na modalidade pregão eletrônico, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de persianas e películas insulfilm nos imóveis locados, cedidos ou próprios que sediam os cartórios eleitorais do interior, conforme condições estabelecidas no edital (doc. nº 3689631).
 2. Constata-se o cumprimento das condições inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (doc. nº 3682798).
 3. Registra-se, ainda, a designação de Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria nº 829/2022 (docs. nº 3685856).
 4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e jornal de grande circulação (docs. nº 3691400, 3691402 e 3692007).
 5. Não foram apresentados pedidos de impugnação ao edital, nem solicitações de esclarecimentos.
 6. Iniciada a sessão pública foi realizada a classificação inicial das propostas e, em seguida, a etapa competitiva, para apresentação de lances pelas empresas.
 7. Em seguida, o Pregoeiro realizou o exame dos documentos de habilitação e qualificação das empresas vencedoras.
 8. Proposta a negociação com vistas à redução dos valores, não houve êxito.
 9. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentos anexados, verifica-se que as empresas vencedoras não possuem impedimento de licitar, doc. nº 3719334 e 3719582.
 10. Não houve intenção de recursos, restando habilitada e sagrando-se vencedora a empresa JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 25.054.102/0001-10, para o item 01, no valor total 53.185,00 e para o item 02, a empresa ANTHONY JOSE ALVES SANTOS -SE, CNPJ nº 36.037.038/0001-86, totalizando o valor de R\$ 27.500,00, conforme doc. nº 3722338.
 11. Deste modo, constata-se a regularidade de todo o procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, proceder à convocação das empresas vencedoras para celebração dos ajustes, nos termos dos arts. 71, IV, e 90, da Lei nº 14.133/2021.
 12. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021.
- À consideração superior.

Tânia Marques Silva
Analista Judiciário

De acordo. Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Maria Regina Ribeiro Santana
Assessor Especial do Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 28/02/2026, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina de Oliveira Marques Silva, Analista Judiciário**, em 05/03/2026, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3729994** e o código CRC **03D5089A**.

0013378-61.2025.6.05.8000

3729994v27



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0013378-61.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR
ASSUNTO : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E PELÍCULAS INSULFILM

DECISÃO nº 3731777 / 2026 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de licitação, na modalidade pregão eletrônico, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de persianas e películas insulfilm nos imóveis locados, cedidos ou próprios que sediam os cartórios eleitorais do interior, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (doc. nº3659935).
2. Considerando o parecer n.º 19/2026 da ASSED (doc. n.º 3729994), o qual acolho e, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 c/c o art. 143, V, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 27/2024, **ADJUDICO** o objeto da licitação e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90003/2026. Considerando os valores consignados nos Termos de Julgamento da Sessão, bem como no Relatório Final do Pregão, documento n.º 3722338, determino a **CONVOCAÇÃO** das empresas JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 25.054.102/0001-10, para o item 01, no valor total de 53.185,00 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais) e para o item 02, a empresa ANTHONY JOSE ALVES SANTOS -SE, CNPJ nº 36.037.038/0001-86, totalizando o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para formalização das Atas de Registro de Preços:
3. Isto posto, encaminhe-se à SGA, para celebração das Atas de Registro de Preços e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 28/02/2026, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3731777** e o código CRC **40C9DF18**.

0013378-61.2025.6.05.8000

3731777v9